



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 2.942/2.014

- De 17 de Julho de 2.014 -

(Que estipula limites pra vendedores ambulantes exercerem as suas atividades nos dias 22, 23 e 24 de Agosto de 2014 nas proximidades do Estádio Municipal Cipriano Romão Gomes, local do 19º Rodeio Show).

CLAUDIONIR GHELFI, Prefeito Municipal
de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando
das suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO que a desigualdade das taxas cobradas dentro e fora do recinto
(Estádio Municipal) onde se realizará o 19º Rodeio Show;

CONSIDERANDO, mais que em decorrência desta desigualdade os ambulantes que
estão fora farão concorrência desleal aos que estão dentro do recinto;

CONSIDERANDO ainda, que tal concorrência prejudicará o sucesso da Festa;

CONSIDERANDO, finalmente, que por principio de justiça, tal procedimento se faz
necessário para salvaguardar os interesses dos ambulantes que estão exercendo as
suas atividades dentro do recinto da Festa.

DECRETA:

Artigo 1º - Limitar o perímetro para os ambulantes exercerem as suas atividades nas proximidades do Estádio Municipal Cipriano Romão Gomes proibindo a venda de qualquer produto no espaço assim compreendido: Rua Miyashita Tiuiti até a Rua Guaianases e desta até a Rua Venceslau Braz; Rua General Osório no trecho compreendido entre o portão do Estádio Municipal até a Av. Kenji Muramatsu; Rua: Shiguelo Shimomura no trecho compreendido entre a Av. Kenji Muramatsu até a Rua: João Gerônimo Lopes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 17 de Julho de 2014.

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, Publicado por afixação no lugar público de costume e na imprensa e arquivado no Cartório Local.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria